



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

CNPJ 67.172.312/0001-53

Estado de São Paulo

Tel.: (19) 3802-1487

TERMO ADITIVO Nº 003/2023 AO CONTRATO Nº 005/2020

PROCESSO : Nº 090/2023
AUTORIZAÇÃO: PORTARIA Nº 56, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.
AO CONTRATO: Nº 005 – DE 09/OUTUBRO/2020 – PROCESSO Nº 051/2020.
LICITAÇÃO : DISPENSA Nº 003/2020, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO II (ABAIXO DO LIMITE PREVISTO), DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA, inscrita com CNPJ nº 67.172.312/0001-53, com sede à Rua Dr. Jorge Latour, 152, Centro, Holambra/SP, CEP: 13.825-000, representada neste ato pelo seu Presidente, Vereador senhor **MAURO SERGIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 30.261.902-1 e do CPF nº 246.678.928-03, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, 279 – Parque dos Ipês, Município de Holambra/SP;

CONTRATADA: SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.666.507/0001-30, estabelecida à Travessa Nossa Senhora do Carmo, nº 59, Jardim Europa, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada por **SÉRGIO CAMARGO ROLIM**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 25.480.374-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 258.727.068-55, residente e domiciliado na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Considerando a Cláusula 2ª, item 2.14 e cláusula 5ª, item 5.1.1.1 do contrato original, e Termos Aditivos nº 001/20221 e 002/2023, fica justo e acertado o que segue:

1. DO OBJETO

1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 005, de 09 de outubro de 2020, de prestação de serviços técnicos e especializados de compilação eletrônica da legislação municipal, integração com o Sistema de Gestão do Processo Legislativo e disponibilização do acervo legislativo em software para consulta na web.


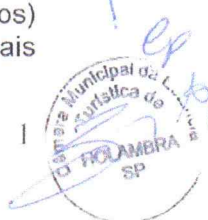
2. DA VIGÊNCIA

2.1 O presente Termo Aditivo tem vigência para o período de **09 de outubro de 2023 a 08 de outubro de 2024**.

3. DO VALOR

3.1 A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, pagará a empresa, a importância de R\$ 714,61 (setecentos e quatorze reais e sessenta e um centavos) mensais, valor total anual de R\$ 8.575,32 (oito mil e quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), conforme acordado entre as partes.

Termo Aditivo nº 003/2023 ao Contrato nº 005/2020



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

CNPJ 67.172.312/0001-53

Estado de São Paulo

Tel.: (19) 3802-1487

4. DA AUTORIZAÇÃO

4.1 A lavratura deste Termo Aditivo de Contrato deu-se por autorização de Portaria nº 056, de 06 de outubro de 2023.


5. FORO

5.1 Os contratantes elegem o Foro de Artur Nogueira – SP, para eventuais discussões judiciais sobre a execução deste contrato.

6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

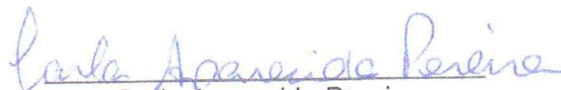
E por estarem justas e acertadas as partes, após lerem e acharem conforme, firmam o presente instrumento em três (3) vias de igual teor, na presença de duas (2) testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, para que produza os efeitos da lei.

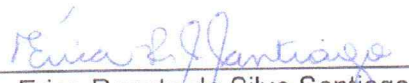
Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 09 de outubro de 2023.


VEREADOR MAURO SERGIO DE OLIVEIRA
Presidente


SINO – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. – EPP
CNPJ nº. 04.666.507/0001-30.
Sergio Camargo Rolim
CPF/MF nº 258.727.068-55

Testemunhas:


Carla Aparecida Pereira
R.G. nº 45.223.299-5 SSP/SP


Erica Renata da Silva Santiago
R.G. nº 41.068.278-0 SSP/SP



EXTRATO

TERMO ADITIVO Nº 003/2023 AO CONTRATO Nº 005/2020

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Nacional nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais leis atualizadoras.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA;

CONTRATADA: SINO – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. – EPP, CNPJ/MF sob o nº. 04.666.507/0001-30;

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência de prestação de serviços técnicos e especializados de compilação eletrônica da legislação municipal, integração com o Sistema de Gestão do Processo Legislativo e disponibilização do acervo legislativo em software para consulta na web;

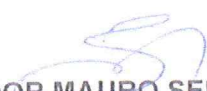
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 09 de outubro de 2023;

VALOR MENSAL: R\$ 714,61 (setecentos e quatorze reais e sessenta e um centavos);

AUTORIZAÇÃO: Portaria nº 056 de 06 de outubro de 2023;

LICITAÇÃO: Dispensa nº 003/2020, nos termos do artigo 24, inciso II (abaixo do limite previsto), da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais alterações.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 09 de outubro de 2023.


VEREADOR MAURO SERGIO DE OLIVEIRA
Presidente





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

CONTRATADA: SINO – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP, CNPJ/MF sob o nº 04.666.507/0001-30.

TERMO ADITIVO Nº: 003/2023.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 005/2020.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 005, de 09 de outubro de 2020, de prestação de serviços técnicos e especializados de compilação eletrônica da legislação municipal, integração com o Sistema de Gestão do Processo Legislativo e disponibilização do acervo legislativo em software para consulta na web.

Advogado(s): (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância como estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Estância Turística de Holambra, aos 09 de outubro de 2023.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Mauro Sergio de Oliveira - Presidente

CPF: 246.678.928-03 e RG: 30.261.902-1 SSP/SP

E-mail institucional: oliveira.maurosergio@yahoo.com.br

E-mail pessoal: maurosvereador@camaraholambra.sp.gov.br

Assinatura:

CONTRATADA

Nome e cargo: Sergio Camargo Rolim - Proprietário

CPF: 258.727.068-55 e RG: 25.480.374-X SSP/SP

E-mail institucional: gabriel@sinoinformatica.com.br

E-mail pessoal: comercial@sinoinformatica.com.br

Assinatura:

Termo Aditivo nº 003/2023 ao Contrato nº 005/2020





Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

CNPJ 67.172.312/0001-53

Estado de São Paulo

Tel.: (19) 3802-1487

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Mauro Sérgio de Oliveira
Cargo: Presidente
CPF: 246.678.928-03 e RG: 30.261.902-1

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Andréia Pereira Campanha
Cargo: Supervisor Legislativo
CPF: 138.205.098-44

Assinatura: _____

PARECER JURÍDICO:

Nome: Aline Flaviane dos Santos Rosa
Cargo: Procurador Jurídico Legislativo
CPF: 296.582.808-70

Assinatura: _____

CONTROLADOR INTERNO:

Nome: Adiel Mota Vilas Boas Junior
Cargo: Controlador Interno
CPF: 383.003.458-09

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Ana Paula Sales
Cargo: Agente de Contratação
CPF: 352.675.028-98

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica.